



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 7.613 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Nomeia o Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquetetônico, Arqueológico e Artístico e dá outras providências.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 76 da Lei Orgânica do Município de Agudos, e, considerando,

Que através do artigo 1º da Lei Municipal N° 2944 de 15 de dezembro de 1998, foi determinado a criação do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquetetônico, Arqueológico e Artístico do Município de Agudos;

Que em face da criação do Conselho faz-se necessário a nomeação de seus membros, para garantir efetividade a Lei nº 2.944/1998;

DECRETA:

Art. 1º. O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arquetetônico, Arqueológico e Artístico será composto por 09 (nove) membros e respectivos suplentes, com composição paritária de representantes de instituições públicas e da sociedade civil, da seguinte forma:

I – Por um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

Titular: José Otaviano Delazari
Suplente: Priscila Guilhem Tolosa Pires

II - Por um representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente;

Titular: Gabriel Peijo Machado
Suplente: Monique Cremoneze Bueno

III - Por um representante da Secretaria Municipal de Obras;

Titular: Daniele Stephany Domingos Bernardes Ribeiro
Suplente: Amanda Bastos Coelho Lopes

IV - Por um representante da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Turismo;

Titular: Welinton Glauco Antônio Barros
Suplente: Thalia Gabrielle Simões



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

V – Por um advogado, devidamente inscrito em sua entidade representativa;

Titular: Dr. Eli Roberto Garcia
Suplente: Dr. João Rodrigues Felão Neto

VI – Por um arquiteto, devidamente inscrito em sua entidade representativa;

Titular: Prof. Dr. Adalberto da Silva Retto Junior
Suplente: Profa. Dra. Kelly Magalhães

VII – Por um representante da Câmara Municipal de Agudos;

Titular: Pedro Andrea Vicentin
Suplente: Joster Aparecido de Melo

VIII - Por um representante do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR;

Titular: Eduardo Augusto Pescinelli
Suplente: Flaviano José Garcia

IX – Por um representante do ADEPHA Associação de Defesa do Patrimônio Histórico de Agudos;

Titular: Carlos Renato Napoleone
Suplente: Regina Rocha Moreira Vinholes

§ 1º. Em caso de recondução, esta é vinculada à pessoa do representante, ficando configurada também quando ocorrer a alternância da condição de titular e suplente ou vice-versa.

§ 2º. Em cada processo o Conselho poderá ouvir a opinião de especialistas que poderão ser técnicos profissionais da área de conhecimento específico ou representantes da comunidade de interesse do bem em análise.

§ 3º. Dar-se-á a substituição dos membros do Conselho fora do prazo de término de mandato em caso de três faltas consecutivas e injustificadas nas reuniões ordinárias e extraordinárias.

§ 4º. O Conselho elaborará o seu regimento interno no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da posse de seus Conselheiros.

Art. 2º. O Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico terá a seguinte estrutura:



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

- I – Diretoria, composta por Presidente, Vice-presidente e Secretário;
- II – Comissões de trabalho e diligência, conforme necessidade, sendo constituída para cada caso em especial, por resolução interna do Conselho.
- III - A Presidência será exercida pelo (a) eleito (a) dentre os membros efetivos do Conselho na primeira reunião ordinária convocada para esse fim.
- IV – O Conselho elegerá, na sua primeira reunião ordinária, de cada ano, o presidente, o vice presidente e secretários, que reciprocamente, desempenharão suas funções, substituindo-se nos seus impedimentos ou faltas.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Agudos, 28 de abril de 2022.

FERNANDO OCTAVIANI
Prefeito Municipal

Publicado em: **09 de maio de 2022.**

Páginas: **06 a 08 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**